

## Prefeitura de Joinville

## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento ao Pregão Eletrônico nº 046/2019 do Hospital Municipal São José, plataforma do Banco do Brasil nº 757666, referente ao Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos. Aos 26 dias de abril de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ, para julgamento das amostras apresentadas pela empresa arrematante. Considerando a convocação para apresentação de amostras registrada na Ata de Julgamento emitida aos 05 de abril (SEI 3492810) informo que, aos 26 de abril, recebemos o Memorando SEI nº 3623424/2019 - HMSJ.UAD.AOPM, assinado pela servidora Aline Rosana Lopes, dizendo que: "Informamos que as amostras do item 5 (909390 - GRAMPEADOR LINEAR TA / TX DE 30MM POR 3.5MM) e 6 (912645 - GRAMPEADOR LINEAR TA / TX DE 60MM POR 4.8MM) da empresa Jomhedica estão aprovadas para uso" e em anexo os Pareceres Técnicos SEI 3628793 e 3628819. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: Quanto as amostras, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 11 do instrumento convocatório, as amostras foram aprovadas. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa vencedora, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor a seguir: ITEM 5 - JOMHEDICA NORTE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, valor unitário de R\$ 1.083,59 e valor total de R\$ 108.359,00. ITEM 6 - JOMHEDICA NORTE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, valor unitário de R\$ 1.090,64 e valor total de R\$ 109.064,00. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.





Documento assinado eletronicamente por Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Ana Luiza Baumer, Servidor(a) **Público(a)**, em 26/04/2019, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Carla Danielle Ramos Bekon, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2019, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 3632393 e o código CRC 33DE43CB.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.011012-9

3632393v6 3632393v6